

PORTARIA Nº 131/2020/GAB/EMSERH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 123/2020-GCC/EMSERH (Empresa Maxtec Serviços Gerais e manutenção Industrial Eirelli)**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.649/2020-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE:

FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
GIOVANNA BARRONI P. DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 4268	LUZMARINA GUIMARÃES DOS SANTOS	ANALISTA PATRIMONIAL MATRÍCULA: 6587

LISTA II: FISCAL TÉCNICO TITULAR

UNIDADE	FISCAL TITULAR	CARGO MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO MATRÍCULA
HOSPITAL REAL	BRUNO RICARDO PINTO PEREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 7568		

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 123/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.649/2020-EMSERH** tem como objeto a **contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato**, para atender a demanda do Hospital Real, unidade que servirá como referência das operações de manejo de pacientes com COVID-19 no Estado do Maranhão, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 123/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.649/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.



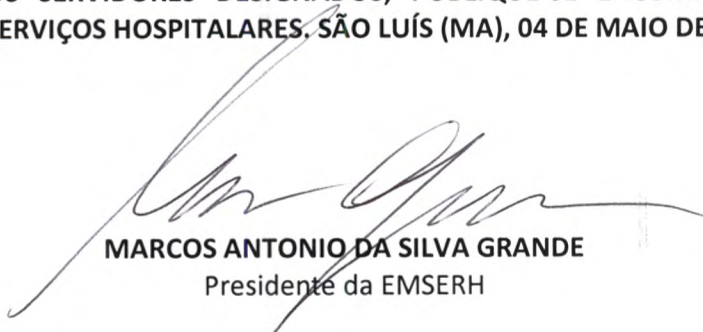
EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 123/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.649/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 04 DE MAIO DE 2020.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH